



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 252, de 14 de fevereiro de 2025.

CONCEDE Licença Maternidade a Sra.
JULIANE KLIMECK MADUREIRA.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora Sra. **JULIANE KLIMECK MADUREIRA**, portadora do R.G. nº 58.508.374-5, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I – Ciclo I e II (PEB I), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 05/02/2025 à 04/06/2025, nos termos da Lei 1.221/74, art. 136 e seus parágrafos.

Art. 2º – Fica suspenso o Estágio Probatório no período da licença, de acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Complementar nº 131 de 26 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 14 de fevereiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração

E.C



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BFA9-B10A-57C3-D760> e informe o código BFA9-B10A-57C3-D760

